Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.206, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.760/2012, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "b" do inciso XI do Art. 1.º do Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

XI - .....

b) Suplente: Senhora CLÁUDIA MANICA DE QUADROS;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Loso,
Secretário Municipal de Administração.